CONTINGÊNCIA CLIMÁTICA

ENERGISA AFIRMA QUE 'PICOS DE CONSUMO NA REGIÃO' OCASIONARAM QUEDAS DE ENERGIA EM TANGARÁ

***EM RELEASE,** a companhia esclareceu que já tem montado uma força-tarefa preventiva de equipes*

FOTO: DIVULGAÇÃO

SÃO DIVERSOS APARELHOS LIGADOS PARA AMENIZAR O CALOR

FABÍOLA TORMES HOMSI / REDAÇÃO DS

As ondas de calor extremo registradas em todo o Estado de Mato Grosso, especialmente nos últimos dias, têm elevado o consumo de energia elétrica em comércios e residências. São diversos aparelhos ligados para amenizar as altas temperaturas.

Em Tangará da Serra, além do incômodo do calor, os tangaraenses também estão reclamando das constantes quedas de energia elétrica. Nas noites de domingo e segunda-feira, dias 22 e 23 de setembro, foram registradas quedas em praticamente toda a cidade. Além dessas noites, empresários da região central também reclamaram de constantes quedas durante o dia.

Segundo a Energisa, que está em contingência climática por conta de ondas de calor extremo e a previsão de chegada de temporais, picos de consumo na região estão ocasionando essas quedas de energia em Tangará. "A elevação é de até dez graus na temperatura em Mato Grosso nesta semana, segundo monitoramento climático feito pela empresa e que serve para preparar ações", justifica a concessionária de energia elétrica, em release enviado ao Diário da Serra nesta terça-feira, dia 24.

> ***A ELEVAÇÃO É DE ATÉ DEZ GRAUS NA TEMPERATURA EM MATO GROSSO NESTA SEMANA***

"A companhia lamenta os transtornos e esclarece que já tem montado uma força-tarefa preventiva de equipes. Foram mais de 500 obras, entre trocas de transformadores e divisão de carga de circuitos. Além disso, os colaboradores estão neste momento, mapeando ponto-a-ponto a rede do município, identificando trechos que precisam de apoio imediato", completa, ao pedir a compreensão da população, com atualização da declaração de carga dos imóveis, que pode indicar estimativa do uso de equipamentos elétricos, que consomem até 60% a mais nesse período extremo.

Também pede que o registro das ocorrências seja feito pelos canais de atendimento para que tenham "um mapa ainda mais exato para complementar o trabalho em áreas impactadas".

O registro por ser feito pelo site energisa.com.br; call center 0800 646 4196; ou pelo whatsApp (65)99999-7974.

FOTO: DIVULGAÇÃO

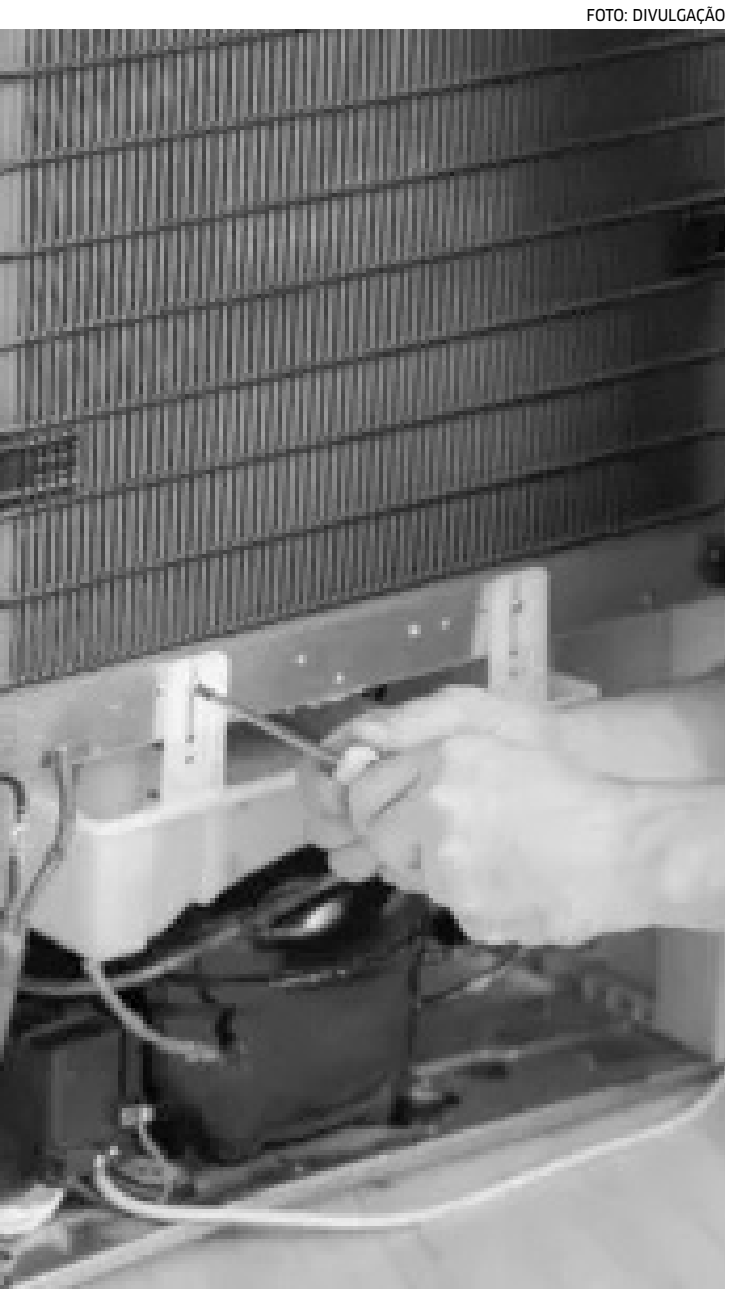

QUEDAS PODEM OCASIONAR A QUEIMA DE APARELHOS

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Procon orienta sobre o direito de reparação de danos causados por queda de energia

FABÍOLA TORMES HOMSI / REDAÇÃO DS

A população de Tangará da Serra tem sido afetada nos últimos dias por diversas quedas de energia. Isso, além de um grande incômodo, pode acarretar consequências como a perda de eletrodomésticos, geladeira, freezer, televisão, dentre outros, devido a queima do aparelho.

Se isso acontecer, o Departamento Municipal Proteção e Defesa do Consumidor – Procon de Tangará da Serra orienta o consumidor a registrar o problema nos canais da concessionária Energisa e a pedir ressarcimento se aparelhos queimados.

"A própria Energisa tem um canal que você pode entrar em contato para relatar do bem ou dos bens, porque realmente está tendo queda de energia e isso ocasiona defeito e as vezes o bem é até perdido. Então, você deve entrar em contato [com a Energisa] e deve anotar o protocolo", orienta a Chefe Executiva do Procon em Tangará da Serra, Ana Lúcia Moura Vieira da Silva.

O registro pode ser feito pelo site energisa.com.br ou pelo whatsApp (65)99999-7974. O consumidor tem até 90 dias, a contar da data provável da ocorrência do dano elétrico, para registrar a solicitação junto à concessionária. Para cada solicitação de ressarcimento, a distribuidora deve abrir um processo específico.

> ***VOCÊ DEVE ENTRAR EM CONTATO [COM A ENERGISA] E DEVE ANOTAR O PROTOCOLO***

Após o registro, o prazo máximo para a verificação do equipamento pela distribuidora é de 10 dias, contados a partir da data da solicitação do ressarcimento. Para equipamentos que acondicionam alimentos e medicamentos o prazo é de um dia útil.

"Se você entrou com a reclamação na Energisa e não houve o atendimento na demanda, porque é um direito do consumidor, com esse protocolo procure o Procon, que entraremos em contato com a Energisa".